



Ofício GPS/DL/0288/2025

Florianópolis, 8 de julho de 2025

Senhor

ONILDO DALBOSCO JÚNIOR

Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina
(FCDL/SC)

Nesta

Ilustríssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 00/202, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV) em estabelecimentos comerciais que prestam atendimento a animais domésticos no âmbito do Estado de Santa Catarina e dá outras providências", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **ANA CAMPAGNOLO**
Primeira-Secretária

